O!

BOLETIM INFORMATIVO . OLIVEIRA DO BAIRRO
JANEIRO . 2016 } N. **98**
Distribuição Gratuita

DM

ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 534206

PÁG.8 PÁG.16 PÁG.27

ÍNDICE.

PÁG.03 NOTA DE ABERTURA

PÁG.04 "UTOPIAMENTE" NA SALA DE EXPOSIÇÕES
Exposição de pintura de Agostinho Ribeiro

VAMOS CONHECER OS INSTRUMENTOS
Ateliê infantil no Museu de Etnomúsica da Bairrada

LEITURA SÉNIOR EM OIÃ E BUSTOS
Dias 13 e 20 de janeiro

PÁG.05 CONTAR-TE EM JANEIRO
Ateliês de Leitura na Biblioteca Municipal

"CASA DO AMBIENTE" EM OLIVEIRA DO BAIRRO
Para sensibilizar alunos da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo

AUTARQUIA OFERECEU PRENDA A 1800 CRIANÇAS
"Cinderela – O musical" encantou miúdos e graúdos

PÁG.06 DESTAQUE SOCIAL
Ação de Sensibilização sobre Tráfico de Seres Humanos

PÁG.08 DESTAQUE ESPECIAL
"Espaço Bairrada" abre em Oliveira do Bairro

PÁG.12 PUB
Quartel das Artes

PÁG.16 EM FOCO
Aqui há Natal

PÁG.24 REGULAMENTO
Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro

PÁG.28 DELIBERAÇÕES

PÁG.30 SUGESTÕES

Edições *online* do OI à distância de um *click*

FICHA TÉCNICA

2016. **JANEIRO** | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROPRIEDADE Município de Oliveira do Bairro

COORDENAÇÃO GERAL Presidente . Mário João Oliveira

COORDENAÇÃO TÉCNICA Serviços de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

COLABORARAM NESTA EDIÇÃO Divisão Administrativa e Jurídica, Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos, Unidade de 2.º Grau - História e Património Cultural, Desporto e Lazer e Unidade de 3.º Grau - Conhecimento e Coesão Social

AGRADECIMENTOS Cristina Azevedo

TIRAGEM 1.000 exemplares

IMPRESSÃO Procer, Edições e Comunicação S.A.

DEPÓSITO LEGAL 264172/07

PERIODICIDADE Mensal

CONTACTOS
Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770-851 Oliveira do Bairro
T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

OI comunicacao@cm-olb.pt
Folheie o boletim online: www.cm-olb.pt

“No Concelho de Oliveira do Bairro gostamos de construir o nosso próprio Futuro (...)

NOTA DE ABERTURA.

Mais um ano que passou e outro que temos pela frente, que vamos enfrentar com muita esperança e energia redobrada! No Concelho de Oliveira do Bairro gostamos de construir o nosso próprio Futuro e, graças a muito trabalho e dedicação, temos todos juntos - Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, associações, empresas e outras entidades do Concelho, assim como cada família e cada munícipe - trilhado um caminho que nos abre novos horizontes e nos permite estar preparados para os desafios que nos são colocados a cada passo.

O ano de 2015 acabou no nosso Concelho de forma brilhante, festiva mas também muito solidária. Da programação “Aqui Há Natal 2015”, que a Câmara Municipal preparou em conjunto com alguns parceiros, e que nesta edição do OI vamos recordar, fizeram parte uma “Caminhada e Corrida Solidária”, que angariou uma quantidade bastante significativa de tampas de plástico para ajudar a Lara, uma criança do Concelho com paralisia cerebral, juntando 120 participantes, e a iniciativa “Campanha do Agasalho”, em que recolhemos roupa, brinquedos, cobertores e outros bens que depois entregámos à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, que os fará chegar a crianças e jovens carenciados. Para além dessas ações, participámos ainda no 7.º Peditório de Pilhas e Baterias Usadas, a favor do Instituto Português de Oncologia, sensibilizando os munícipes a depositarem as suas pilhas e baterias usadas nos pilhões disponíveis nos nossos equipamentos municipais, e associámo-nos à campanha “Quartel Electrão”, promovendo a entrega de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em benefício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro. Foi um sinal de solidariedade para o ano de 2016, que deve ser implementado e incrementado por cada um de nós. Oliveira do Bairro é também um Concelho Solidário.

Nesta edição do OI, como já referi, vamos recordar alguns dos melhores momentos da campanha “Aqui Há Natal 2015”, que englobou cerca de 30 atividades e eventos, desde a iluminação de Natal por todo o Concelho, concertos, espetáculos para crianças, iniciativas solidárias, ateliês de leitura, uma exposição, entre muitas outras.

Destaque em dezembro foi também a inauguração do Espaço Bairrada – Oliveira do Bairro, uma aposta do nosso Município e da Associação Rota da Bairrada na promoção do Concelho e da nossa Região, a Bairrada, que é hoje uma marca conhecida e reconhecida além fronteiras.

Boa leitura e aproveito para lhe desejar um excelente 2016. Bom Ano! }

Presidente
(Mário João Oliveira)

DESTAQUES.

SÁBADO É DIA DE MERCADO

O Mercado Municipal de Oliveira do Bairro abre as suas portas todos os sábados, entre as 6h00 e as 13h00, com uma grande variedade de produtos, que vão desde a fruta e produtos hortícolas até à charcutaria, pão e doçaria, entre muitos outros. Toda a variedade e qualidade dos "nossos" produtos e dos "nossos" produtores!

AMBIENTE

"CASA DO AMBIENTE" EM OLIVEIRA DO BAIRRO

Para sensibilizar alunos da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo

A Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo recebeu, entre 30 de novembro e 4 de dezembro, a exposição itinerante "Casa do Ambiente", numa iniciativa da Câmara Municipal e da ERSUC, que proporcionou aos alunos do 5.º ao 8.º ano de escolaridade uma experiência diferente e bastante pedagógica. A "Casa do Ambiente" é uma estrutura móvel constituída por um atrelado TIR cujo interior foi modificado e na qual se apresenta aos visitantes o circuito dos resíduos urbanos potencialmente recicláveis, ensinando-se também a melhor forma de separar estes resíduos e a depositá-los nos Ecopontos. A ação teve como objetivo sensibilizar os mais jovens para a necessidade de aproveitar, reutilizar e reduzir a produção de resíduos sólidos urbanos, especialmente os recicláveis como cartão/papel, embalagens metálicas, de plástico e de vidro.

+ info | Unidade de Manutenção e Serviços Urbanos / 234 732 173

EDUCAÇÃO

AUTARQUIA OFERECEU PRENDA A 1800 CRIANÇAS

"Cinderela – O musical" encantou miúdos e graúdos

A Câmara Municipal ofereceu a cerca de 1800 crianças a possibilidade de assistirem ao espetáculo "Cinderela - O Musical", baseado no famoso conto de fadas. A prenda de Natal da autarquia a todas as crianças dos jardins de infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, rede pública e privada, dos Centros de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e do Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Palhaça, e das Unidades Especializadas de Oiã, encheu durante dois dias o Quartel das Artes Dr. Alípio Sol. Foi a 11.ª vez que a autarquia ofereceu, na quadra natalícia, a possibilidade de os alunos do Concelho assistirem a um espetáculo, com o objetivo de lhes incutir valores culturais e artísticos, tão importantes no seu crescimento e consolidação enquanto cidadãos.

+ info | Unidade de 3.º Grau – Conhecimento e Coesão Social / 234 732 106

EXPOSIÇÃO

"UTOPIAMENTE" NA SALA DE EXPOSIÇÕES

Exposição de pintura de Agostinho Ribeiro

A Sala de Exposições da Câmara Municipal vai receber a partir de 8 de janeiro a exposição de pintura "UtopiaMente", do artista plástico Agostinho Ribeiro. Para o pintor, as telas apresentadas na exposição "são as referências expressivas num tempo entre a imagem mais explícita e a 'subversão' do abstracionismo", esclarecendo que "as caraterísticas predominantes nesta exposição resultam da substância constituída pelas próprias obras pois, como autor, quero ser uma referência em mim mesmo e que as minhas obras o afirmem como tal". A exposição "UtopiaMente" estará patente até dia 12 de fevereiro, podendo ser apreciada de 2.ª a 6.ª feira, entre as 9h00 e as 19h00.

+ info | Unidade de 2.º Grau – História e Património Cultural, Desporto e Lazer / 234 740 330 / bmolb@cm-olb.pt

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016
No próximo dia 24 de janeiro realizam-se Eleições Presidenciais. O seu voto é muito importante e é um direito de que não deve prescindir. A autarquia disponibiliza diversa informação relativamente a este ato eleitoral no seu site institucional, em www.cm-olb.pt.

PR'16

MUSEU

VAMOS CONHECER OS INSTRUMENTOS

Ateliê infantil no Museu de Etnomúsica da Bairrada

O Museu de Etnomúsica da Bairrada, no Troviscal, vai promover, entre os dias 12 e 22 de janeiro, o ateliê infantil "Conhecer os Instrumentos Musicais – Pedro e o Lobo", destinado a crianças dos 3 aos 12 anos. Esta iniciativa tem por objetivo apresentar aos mais novos os diferentes instrumentos musicais de uma orquestra, através da visualização do filme de animação da Disney "Pedro e o Lobo", de 1946, baseado na obra musical de Sergei Prokofiev. O ateliê tem a duração prevista de uma hora, em sessões que se realizam às 10h30, 14h30 e 16h00. As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas até ao dia anterior à atividade, através dos contactos do Museu.

+ info | Museu de Etnomúsica da Bairrada / 234 757 005 / memb@cm-olb.pt

BIBLIOTECA

LEITURA SÉNIOR EM OIÃ E BUSTOS

Dias 13 e 20 de janeiro

Os Polos de Leitura de Oiã e de Bustos vão receber nos dias 13 e 20 de janeiro, respetivamente, o projeto "LeituraSénior", destinado ao público sénior e com caráter de itinerância entre os vários Polos de Leitura que compõem a Rede Concelhia de Leitura de Oliveira do Bairro. A edição de dia 13, no Polo de Leitura de Oiã, terá como tema "Conversas com Saber", partindo de alguns provérbios populares portugueses. No dia 20, o projeto assenta arraiais no Polo de Leitura de Bustos com o tema "Contos Dialogados". As inscrições para as duas sessões, que se realizarão entre as 10h30 e as 11h30, são gratuitas mas obrigatórias, devendo ser feitas até ao dia anterior à atividade contactando a Biblioteca Municipal.

+ info | Unidade de 2.º Grau – História e Património Cultural, Desporto e Lazer / 234 740 330 / bmolb@cm-olb.pt

CONTAR-TE EM JANEIRO

Ateliês de Leitura na Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro vai receber nos dias 16 e 30 de janeiro mais dois ateliês de leitura do Projeto CONTAR-te. A primeira edição, destinada a crianças com idades entre os 3 e 6 anos, vai ter com base o livro "Quem é o meu Tesouro?", de Michael Schober. No dia 30, a sessão terá como público-alvo as crianças com idades compreendidas entre os 7 e 12 anos e partirá da obra "É um livro", da escritora Lane Smith. As duas sessões terão uma hora de duração e vão realizar-se entre as 11h00 e as 12h00. A participação é gratuita mediante inscrição prévia até ao dia anterior, através dos contactos da Biblioteca Municipal.

+ info | Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro / 234 740 330 / bmolb@cm-olb.pt

DESTAQUE SOCIAL.

AÇÃO SOCIAL

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Milhões de pessoas são traficadas anualmente

O Município de Oliveira do Bairro, através da sua Rede Social e em parceria com a Rede Regional do Centro de Proteção e Apoio a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos da Região Centro, organizou no passado dia 1 de dezembro uma ação de sensibilização sobre Tráfico de Seres Humanos.

A sessão, que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro, destinou-se a técnicos com intervenção na área social e a dirigentes e parceiros do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Bairro e teve por objetivos sensibilizar os destinatários para o fenómeno do Tráfico de Seres Humanos (TSH), dotando-os de conhecimentos e ferramentas para sinalizar potenciais vítimas.

Os conteúdos da sessão passaram pelo enquadramento do tema, através da definição de TSH e da sua existência em Portugal, pelo enquadramento legal, relativamente aos direitos e deveres das vítimas, e pela Sinalização de Apoio (sinais de alerta, Sistema de Referenciação Nacional e Rede Regional do Centro de Proteção e Apoio a Vítimas de TSH).

Na sessão, liderada por Sónia Araújo, da Equipa Multidisciplinar Especializada (EME) do Centro para assistência a vítimas de TSH, foram apresentadas informações que caraterizam um problema cada vez mais preocupante em todo o mundo mas também em Portugal. Segundo a ONU, o número de vítimas do Tráfico de Seres Humanos ascende a mais de 2,4 milhões de pessoas. No nosso país, em 2014, 182 pessoas (menores e adultos) foram sinalizadas como presumíveis vítimas de TSH. Deste número, 27 eram menores (16 do sexo feminino) e 15 eram cidadãos nacionais que foram sinalizados no estrangeiro.

O Tráfico de Seres Humanos é um fenómeno à escala mundial, que viola os Direitos Humanos e afeta milhões de pessoas em todo o mundo, proibido pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e presente nos instrumentos internacionais em matéria dos direitos humanos, tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Estima-se que, por ano, sejam traficados milhões de pessoas e Portugal não passa ao lado deste flagelo.

ONDE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro **QUANDO:** 2.ª a 6.ª feira: 09h00 - 13h00
T. 234 732 100 F. 234 732 112 E. gip@cm-olb.pt www.cm-olb.pt (informação e ofertas ativas)

O QUE PODE ENCONTRAR NO GIP?

- Acompanhamento personalizado de desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional;
- Apoio à procura ativa de emprego;
- Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;
- Captação de ofertas de trabalho de entidades empregadoras;
- Divulgação das ofertas de emprego e atividades de colocação.

PROCURE OS SERVIÇOS DO GIP!

GIP
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL
OLIVEIRA DO BAIRRO

Oliveira do Bairro câmara municipal

Em parceria com o IEFP

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

DESTAQUE ESPECIAL.

Apaixone-se!

TURISMO

"ESPAÇO BAIRRADA" ABRE EM OLIVEIRA DO BAIRRO

Com informação turística e produtos da região

espaço bairrada
WINE, TOURISM & PASSION STORE
OLIVEIRA DO BAIRRO

Oliveira do Bairro acolhe desde 16 de dezembro o segundo Espaço Bairrada do país, um local de promoção e divulgação da oferta turística da Região, instalado bem no centro da cidade, no antigo Posto de Turismo.

O Espaço Bairrada – Oliveira do Bairro é composto por uma área de informação e exposição, decorada com requinte e bom gosto, onde se podem encontrar os mais variados produtos da Região, que vão desde os vinhos, tintos e brancos, aos espumantes, passando pelos doces tradicionais, artesanato ou mesmo livros de autores bairradinos. Estes produtos poderão ser adquiridos ao balcão, que prestará também informações de âmbito turístico aos seus visitantes. O espaço está também servido por uma sala de prova de vinhos, que os produtores de vinho, associados da Rota da Bairrada, entidade responsável pelo conceito, poderão utilizar para as suas ações de promoção e onde os visitantes poderão apreciar um dos produtos bandeira da Região.

Aquando da inauguração, que simbolicamente teve lugar às 16h00 de dia 16 de dezembro, o Presidente da Direção da Rota da Bairrada, Jorge Sampaio, manifestou a sua enorme satisfação pela inauguração do segundo Espaço Bairrada – o primeiro está localizado na Curia, no Concelho de Anadia -, referindo que "hoje é um dia especial para a Rota da Bairrada e para a Região". O responsável pela associação agradeceu à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e ao seu Presidente, pela visão e aposta que fizeram ao disponibilizarem um espaço nobre da cidade para este projeto. "Se o Concelho de Oliveira do Bairro sempre esteve presente na Rota da Bairrada, esta é uma forma da Bairrada marcar presença em Oliveira do Bairro", afirmou Jorge Sampaio.

Mário João Oliveira, Presidente da autarquia, constatou que Oliveira do Bairro está geograficamente no centro da Bairrada, uma região e "uma marca de grande prestígio e reconhecimento, não só no nosso país mas também além-fronteiras". O autarca referiu ainda que este foi um projeto que a Câmara Municipal fez questão de atrair para o Concelho, pela sua importância e pela sua dinâmica. Para Mário João Oliveira, depois dos trabalhos que "dignificaram a cidade de Oliveira do Bairro", com a construção da Alameda da Cidade e outras intervenções realizadas nos últimos anos, este foi o momento de reabilitar o antigo Posto de Turismo, que agora passa a Espaço Bairrada e que está localizado numa zona central da capital do Concelho: "é um espaço que agora está ao serviço da Região, ao serviço do turismo e ao serviço de todos quantos nos visitem". Por último, o autarca deixou um apelo aos empresários bairradinos para que se associem ao projeto da Rota da Bairrada e para que, assim, possam "utilizar e dinamizar ainda mais este Espaço que está ao serviço de todos".

O Espaço Bairrada - Oliveira do Bairro, localizado em plena Alameda da Cidade, está aberto sete dias por semana, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00, nos mesmos moldes do espaço localizado na Curia, que serve de sede da associação.

LOURS OF BAIRRADA

@bairrada

EXPERIMENTE

http://sig.cm-olb.pt

A nova plataforma de informação geográfica - **"Oliveira do Bairro em Rede - SIG"** da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

GEOPORTAL
OLIVEIRA DO BAIRRO

SABIA QUE... Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) são um dos principais pilares na modernização administrativa das autarquias intervindo em múltiplas áreas.

SABIA QUE... Estes sistemas se revelam vitais, para uma melhor gestão e planeamento do território dando assim impulso ao desenvolvimento municipal.

SABIA QUE... Os SIG são um potenciador de sinergias entre os diversos serviços municipais, o que se reflete, em última instância, numa melhor prestação de serviço público ao cidadão, promovendo uma melhoria na qualidade de vida das populações.

SABIA QUE... As novas aplicações disponibilizam um incremento de ferramentas, tais como:
- Integração com Google Maps, Street View e Bing Maps
- Inserir e visualizar Coordenadas nos diversos Datums existentes no nosso País;
- Medições de Áreas e Distâncias;
- Desenho de elementos e de texto na impressão de plantas.

SABIA QUE... As novas aplicações estão estruturadas por temas, por forma a democratizar o acesso a toda a informação geográfica municipal.

Para utilizar a nova plataforma do Sistema de Informação Geográfica, necessita da instalação de um plugin (componente adicional) - SILVERLIGHT - por forma a permitir o uso de todas as funcionalidades, deve realizar o download.

+ INFO **Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais - Serviços de Informação Geográfica (SIG)** | Aguardamos sugestões e dúvidas | T. 234 732 165 | E. sig@cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

Mini **Centro de Recolha** de Materiais Diferenciados para **RECICLAGEM**

NA FALTA DE UM PONTO DE RECOLHA, perto de si, reúna o que tiver, QUANDO VIER À CÂMARA PODE DEIXAR por cá as suas pilhas, os seus tinteiros, as cápsulas de café e as lâmpadas fluorescentes. **Nós tratamos do resto!**

LOCAL . Edifício dos Paços do Concelho - piso 0 (junto ao telefonista e máquina de café)

+info . 234 732 174

PLÁSTICO . PILHAS . PAPEL . VIDRO . TAMPAS . CÁPSULAS DE CAFÉ . LÂMPADAS FLUORESCENTES . TINTEIROS

QUARTEL DAS ARTES
DR. ALÍPIO SOL

MÚSICA

CONCERTO DE ANO NOVO E REIS 2016

- ORQUESTRA FILARMONIA DAS BEIRAS E ANDRÉ SARDET

DOMINGO 10.JANEIRO/ 21h30 / 12€ /

PÚBLICO EM GERAL / ACOLHIMENTO: ATÓMICOS SPORT CLUB

O já tradicional Concerto de Ano Novo e Reis constitui um dos momentos marcantes da temporada musical da Orquestra Filarmonia das Beiras. Tal como em Viena, soarão as mais conhecidas Valsas, Polcas e Marchas de Strauss, selecionadas para fazer entrar o Novo Ano de 2016 em ritmo festivo. A par desta tradição, junta-se à OFB o compositor e cantor André Sardet, que em 2016 comemora 20 anos de carreira. Sob a direção do maestro António Vassalo Lourenço, a orquestra e este músico revisitarão as suas composições de maior sucesso, num espetáculo que, com toda a certeza, fará do público mais um dos intervenientes deste concerto.

CONVERSA

CONVERSAS AO CAFÉ

- ESPECIAL ADASMA - A DÁDIVA DE SANGUE

SÁBADO 16.JANEIRO/ 21h00 / gratuita

/ PÚBLICO EM GERAL / ORGANIZAÇÃO JORNAL DA BAIRRADA E CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Uma hora e meia de conversa sobre um tema mais que importante para a vida de todos: a dádiva de sangue. Convidados de excelência e uma associação com trabalho reconhecido nesta área – a Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa - são a garantia de uma conversa de grande interesse e pertinência. Venha daí, partilhe as suas ideias e participe nestas Conversas ao Café.

Praça do Município, 3770 - 851 Oliveira do Bairro
GPS. 40°30'48.02"N | 8°29'43.37"W
T. 234 732 193 **E.** quarteldasartes@cm-olb.pt
www.quarteldasartes.com

SERVIÇO EDUCATIVO

O BONECO DE NEVE
- SESSÃO DE MÚSICA PARA BEBÉS, PELA MUSA

DOMINGO 24.JANEIRO/ 10h30 / 4€

(CRIANÇA COM DIREITO A 2 ACOMPANHANTES) / BEBÉS DOS 10 AOS 36 MESES

Uma sessão que tem como temática o Inverno, para bebés dos 10 aos 36 meses, onde se articula um grande trabalho de equipa, sendo os bebés expostos a um conjunto de atividades lúdicas e extremamente apelativas. A voz, o piano, a flauta transversal e a guitarra são os instrumentos que serão interpretados pelas três professoras que estarão a orientar a sessão. Como complemento à música, o espaço estará decorado de acordo com o tema proporcionando aos intervenientes um ambiente encantador e acolhedor, onde a música, a cor, o movimento e a descoberta proporcionam aos pais, momentos de grande prazer com o seu bebé.

MÚSICA

CONCERTO SOLIDÁRIO COM JOSÉ CID

DOMINGO 31.JANEIRO/ 17h00 / 10€ /

PÚBLICO EM GERAL / ACOLHIMENTO: SOLSIL

Um espetáculo promovido pela Associação de Solidariedade Social do Silveiro (SOLSIL), que conta com a participação voluntária do artista José Cid, com a sua banda, num concerto de angariação de fundos para a associação.

QUARTEL DAS ARTES
SERVIÇO EDUCATIVO

No âmbito das propostas de Serviço Educativo que têm vindo a integrar a programação regular do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol (QA), enquadradas na estratégia do Município de Oliveira do Bairro de se afirmar como território educativo por excelência, para o 1.º trimestre de 2016 o QA propõe na sua programação três espetáculos de teatro dirigidos aos alunos do Concelho, cuja dramaturgia está inserida no Plano Nacional de Leitura, integrando, assim, o programa de ensino curricular dos alunos do 3.º ciclo e ensino secundário.

ESPETÁCULOS / VISITAS GUIADAS / CONVERSAS COM ARTISTAS / ATELIÊS / OFICINAS / EXPOSIÇÕES

TEATRO

AUTO DA BARCA DO INFERNO, GIL VICENTE

TERÇA-FEIRA 19.JANEIRO/ 10h30

Texto emblemático da dramaturgia vicentina, o Auto da Barca é uma profunda reflexão sobre o comportamento humano e sobre a passagem dos homens neste mundo. Nunca, como nas Barcas, as personagens vicentinas foram tão densamente caracterizadas e tão humanamente retratadas no momento da reflexão daquilo que foi a sua passagem na terra. Se todo o teatro é poesia, a poesia de Gil Vicente é do melhor e maior teatro escrito em língua portuguesa!

PRODUÇÃO: Teatro do Bolhão

TEATRO DE MARIONETES

EU SOU O OUTRO, FERNANDO PESSOA

QUINTA-FEIRA 21.JANEIRO/ 10h30

"Eu Sou o Outro" é um espetáculo que alia a tradição à inovação, à história de vida e à obra literária de um grande escritor, Fernando Pessoa, usando marionetas, música popular e os repentistas. É uma abordagem à poesia de Fernando Pessoa, cujo principal objetivo é motivar os alunos/espetadores para o conhecimento da obra do escritor. Esta abordagem é feita através da poesia, da música e do riso, sem deixar de mostrar o poeta maravilhoso que foi Pessoa.

PRODUÇÃO: Companhia Teatro em Caixa

TEATRO

OS MAIAS - EPISÓDIOS DA VIDA ROMÂNTICA, EÇA DE QUEIRÓS

TERÇA-FEIRA 26.JANEIRO/ 10h30

Esta história intemporal caracteriza, através da escrita inteligente de Eça de Queirós, a sociedade lisboeta do fim do século XIX. Nesta peça e através de uma abordagem divertida, procuramos retratar os seus momentos mais importantes. Trata-se de uma adaptação de época da obra, que procura focar as principais características de cada personagem, de modo a que o aluno entenda os costumes e a sociedade do século XIX.

PRODUÇÃO: ETCetera Teatro

INFO: espetáculos com sessões limitadas de participantes e sujeitos a inscrição prévia; 4€ criança com direito a 2 acompanhantes. Inscrições/bilhetes/sinopses: quarteldasartes@cm-olb.pt

programa nacional de **marcha** e corrida

www.marchaecorrida.pt

CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

★ ★ ★ ★ ★

Informações de Percurso

Percurso 1

piso. alcatrão
distância. 1333 m
dificuldade. baixa

Percurso 2

piso. alcatrão
distância. 4076 m
dificuldade. baixa

Percurso 3

piso. alcatrão
distância. 5409 m
dificuldade. baixa

Horário de Funcionamento do Centro
segunda, quarta e sexta das 18h30 às 20h30
terça e quinta das 7h30 às 8h30

WC · BALNEÁRIOS · BEBEDOUROS · ZONA DE REPOUSO · CENTRO DE APOIO TÉCNICO

Coordenador Técnico

Prof. José Silva

Contactos

Câmara Municipal

tel 234 746 668
fax 234 746 641
email parquedesportivo@cm-olb.pt

Apoio Técnico Municipal

Estádio Municipal de Oliveira do Bairro
Rua dos Colégios
3770-851 Oliveira do Bairro
tel 234 746 668
email parquedesportivo@cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

U.PORTO
FACULDADE DE DESPORTO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Entidade Responsável pelo Centro: Município de Oliveira do Bairro
Centro Municipal de Marcha e Corrida, aprovado no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida, em setembro de 2012, com a classificação de excelente (5 estrelas).

EM FOCO.

aqui há natal

Cerca de 30 atividades animaram o Concelho

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro preparou para a quadra natalícia um "saco cheio" de propostas diversificadas, sob o nome de "Aqui Há Natal 2015", que decorreram nos vários equipamentos municipais: Biblioteca Municipal, Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, Museu de Etnomúsica da Bairrada, Parque Desportivo Municipal e Mercado Municipal. Paralelamente, a autarquia definiu em conjunto com a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) uma programação especial com atividades e animação de rua, que dinamizou o espaço público e pretendeu impulsionar o comércio tradicional, de que se destacou o projeto "Alameda Viva" que, no mês passado, se estendeu a todas as freguesias do Concelho.

Aqui ficam alguns dos melhores momentos da campanha "Aqui Há Natal 2015", que englobou cerca de 30 atividades e eventos e contou com a participação de muitos Oliveirenses.

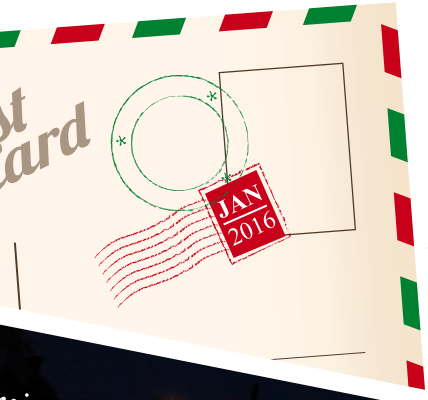
JAN
2016

minação de Natal . Concelho

utoptico

COSMÉTICA
Cosmética
Alameda Viva . Concelho

Post Card

JAN 2016

Cinderela - o Musical . Quartel das

Caminhada Solidária .
Oliv. do Bairro

Concerto de Natal . Quartel das Artes

Natal a Ler,
Férias a Valer
Biblioteca Municipal

Post Card

JAN 2016

Campanha do Agasalho . Equipamentos Municipais

Post Card

JAN 2016

das Artes

Concerto de Ano Novo . Quartel das Artes

Post Card

JAN 2016

8 DE JANEIRO

PROMOÇÕES DAS JANEIRAS

Durante todo o dia

4 TONES | AROLI | INSTELCA | OLIVEIESTETICA | SNACK-BAR QUIM ROLA | STUDIO LA REINA | TALENTO NATURAL PRESENTES

17H00 GERVÁSIO JANEIRINHO
ANIMAÇÃO DE RUA

18H00 VAMOS CANTAR AS JANEIRAS
ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS OBRAS NA IGREJA MATRIZ DE OLIVEIRA DO BAIRRO

21H00

GRUPO DE CANTARES DO SILVEIRO

LARGO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS

23H00 HAPPY HOUR - CARLSBERG PEDE 2, PAGA 1
C@FÉ GRECOS

22 DE JANEIRO

PROMOÇÕES E OUTRAS AÇÕES

Durante todo o dia

ANADITEL | CENTRO DE VETERINÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, LDA | CERCALINHO CENTRO DE APOIO EDUCATIVO | CLARINDA PEREIRA SOLICITADORA | DELI VITAMINA PRODUTOS NATURAIS | DELUX M. J. CABELEIREIROS | ELISABETE REI ADVOGADA | FLÁVIO SILVA HUSQVARNA | IMPRESSÃOTUA | LAVANDARIA ÁGUA E SABÃO | MEDICÉRTIMA | SORIZ BOUTIQUE | TIAGO TAVARES CABELEIREIRO | TRANQUILIDADE

SARDANISCA 17H00
ANIMAÇÃO DE RUA

ROTEIRO DA SAÚDE - OFERTA DE VOUCHERS 18H00
PONTO DE ENCONTRO - LARGO DO ADRO

GINÁSIO CORPO LOUCO | AVELAB | L FITNESS | JP ORTOPEDIA | NATUR RIA | LA CLINIC | NÚCLEO DE REIKI DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE REIKI | CLÍNICA SÃO GERALDO | DVITA | FARMÁCIA SANAL | CLINIDENTE | FISIS | CLIBAIRRO

21H00

CIRCO DE RUA:

3 BOLAS, 2 MALABARISTAS, 1 BATERISTA

RUA DOS COLÉGIOS

FESTA DE KARAOKE 23H00
CALOIRO BAR

ALAMEDA VIVA

FACEBOOK.COM/ALAMEDAVIVA • CAISDOSOM.COM

PROMOTORES: ACB

PRODUÇÃO: CAIS DO SOM

MEDIA PARTNERS: Bairrada

APOIOS:

ALAMEDA VIVA
OLIVEIRA DO BAIRRO

234 732 106

remobilar

Nós **reciclamos** os seus móveis...
Ajude quem mais precisa!

Oliveira do Bairro câmara municipal

REGULAMENTO.

EDITAL

Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital na publicação oficial do Município e no sítio institucional da Câmara Municipal na internet, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro, presente e subscrito em Reunião do Executivo Municipal de 26 de novembro de 2015.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o supra mencionado Projeto de Regulamento nos Serviços Municipais e no site municipal (www.cm-olb.pt).

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o período de consulta pública, as observações ou sugestões que entenderem pertinentes.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 1 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,
Mário João Ferreira da Silva Oliveira

Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro

—

Preâmbulo e Nota Justificativa

Apesar de ser ainda muito recente a alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Oliveira do Bairro aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro realizada no dia 15/02/2013, torna-se, todavia, necessário proceder novamente à sua alteração em virtude de legislação ulteriormente publicada.

Efetivamente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que republicou o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, foi introduzida uma simplificação em matéria de horários de funcionamento da generalidade dos estabelecimentos comerciais mercê da adoção como regime regra e principio norteador do seu funcionamento a liberdade de horário.

Todavia, dado que na sociedade hodierna não é concebível a liberdade fora da responsabilidade, tal regime regra tendente a uma maior liberalização conhece desvios fundados nos conceitos amplos de segurança e de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, os quais, por sua vez, abrem caminho à criação de um imprescindível equilíbrio entre, por um lado, a liberdade inerente, numa economia de mercado, à persecução dos interesses dos consumidores e dos comerciantes do concelho, e, por outro lado, o interesse público refletido na tutela de bens constitucionalmente consagrados, nomeadamente, os direitos à segurança, à tranquilidade, à saúde pública, ao repouso e à salvaguarda dos bens culturais.

Consequentemente, a construção desse ponto ótimo de equilíbrio entre a persecução de interesses individualistas e o interesse coletivo maior torna necessário, num desvio que restringe e condiciona o regime regra de liberalização, deverá concretizar-se, atendendo à natureza da atividade desenvolvida em certos estabelecimentos comerciais, na instituição de determinados limites ao seu funcionamento, por forma a acautelar hipotéticos e eventuais episódios desproporcionalmente perturbadores dos bens constitucionais supra enunciados.

O presente regulamento visa, assim, regular os horários de funcionamento dos estabelecimentos por si abrangidos, ao abrigo da legislação em vigor e atendendo à necessária compatibilização dos vários e legítimos interesses em presença.

A ponderação de tais interesses, materializada numa síntese de custo/benefício das medidas projetadas no presente regulamento não pode ser quantitativamente mensurável, não obstante uma ausência de receitas municipais decorrente do regime liberalizador recentemente introduzido.

Na fase de elaboração do presente regulamento, em observância do consagrado no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos **Decretos-Leis n.ºs** 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro 48/2011, de 1 de abril e 10/2015, de 16 de janeiro, a autarquia teve em consideração a audição das seguintes entidades: DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; UGT – União Geral de Trabalhadores, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, Guarda Nacional Republicana e as juntas de freguesia deste município.

O projeto de regulamento foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foram recebidos contributos de (enunciar)...

Foi, ainda, dado cumprimento ao disposto nos artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência conferida na alínea *g*), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, sob proposta da Câmara Municipal, no uso da competência conferida pela alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, e do consignado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, aprova o presente Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro.

CAPÍTULO I
Disposições gerais
–

Artigo 1.º
Lei habilitante

O presente regulamento foi elaborado no uso do poder regulamentar conferido às autarquias pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g), do n.º1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do Decreto-Lei n.º48/96, de 15 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro 48/2011, de 1 de abril e 10/2015, de 16 de janeiro.

Artigo 2.º
Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece o regime do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos, situados na área do Município de Oliveira do Bairro.

Artigo 3.º
Mapa de horário de funcionamento

1. Em cada estabelecimento deve estar afixado o mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.
2. O modelo de mapa de horário de funcionamento é escolhido livremente pela entidade exploradora do estabelecimento, não carecendo de aprovação ou emissão pela Câmara Municipal.
3. Para os conjuntos de estabelecimentos, instalados num único edifício, que pratiquem o mesmo horário de funcionamento, deve ser afixado um mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

CAPÍTULO II
Do horário de funcionamento
–

Artigo 4.º
Regime geral

Sem prejuízo do disposto em regime especial para atividades não especificadas no presente regulamento e, ainda, do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.

Artigo 5.º
Horários de funcionamento específicos

1. Por razões de segurança, de proteção da qualidade de vida dos cidadãos e de defesa do ambiente urbano e em respeito do princípio da liberdade de acesso e exercício das atividades económicas, são estabelecidas, de forma proporcional e não discriminatória, as seguintes restrições:
a) Os estabelecimentos referidos no artigo anterior, situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem em zona com prédios destinados a uso habitacional centros de apoio médico, lares para idosos ou outros estabelecimentos que desenvolvam atividades de natureza análoga, num raio de 100 metros, apenas podem adotar o horário de funcionamento entre as 06h00 horas e as 02h00.
b) Os estabelecimentos situados em locais onde se realizem arraiais, festas populares ou festas do concelho de Oliveira do Bairro, podem, enquanto durarem as festividades, adotar um horário de funcionamento até ao limite horário fixado para esses festejos e publicitado em Edital;
c) Os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, designadamente, as discotecas, clubes noturnos, cabarés, boîtes, podem adotar um horário de funcionamento entre as 15 e as 06 horas.
2. Os horários de funcionamento específicos, previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, vigorarão todos os dias da semana, em todas as épocas do ano.
3. A Câmara Municipal, mediante deliberação, pode autorizar casuisticamente um horário de funcionamento para além dos limites estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos quinze dias de antecedência, indicando o horário pretendido, a data e os fundamentos da respetiva pretensão.
4. A Câmara Municipal pode consultar algumas das entidades mencionadas no artigo seguinte sempre que se mostre necessário para melhor fundamentar a decisão sobre a pretensão dos interessados.

Artigo 6.º
Outras restrições ao horário de funcionamento

1. Por deliberação da Câmara Municipal, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem ser restringidos os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente o direito ao descanso dos munícipes residentes.
2. Os pareceres das entidades referidas no número anterior, caso não sejam emitidos no prazo de 15 dias úteis, presumem-se favoráveis à restrição.
3. As restrições ao horário de funcionamento podem ocorrer por iniciativa da Câmara Municipal ou pelo exercício do direito de petição dos administrados.
4. A decisão será sempre tomada com base nos princípios da proporcionalidade, adequação e prossecu-

ção do interesse público, tendo em consideração os interesses dos cidadãos residentes, dos consumidores e das atividades económicas envolvidas.
5. A decisão de restrição do horário de funcionamento nos termos deste artigo será antecedida de audiência prévia do interessado, que dispõe de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma.
6. Ouvidas as entidades referidas no n.º 1 do presente artigo, e mediante requerimento do interessado, a decisão de restrição do horário de funcionamento poderá ser revogada, desde que este comprove que cessou a situação de facto que a motivou e apresente garantias de que o funcionamento do estabelecimento não será suscetível de provocar os incómodos que fundamentaram tal decisão.

Artigo 7.º
Estabelecimentos do mercado municipal

Os estabelecimentos situados no interior do mercado municipal e cujo acesso seja efetuado pela parte interior do mesmo ficam subordinados ao horário de funcionamento do mercado municipal, e os restantes ao regime de horário de funcionamento previsto no presente regulamento.

Artigo 8.º
Funcionamento permanente

Sem prejuízo de legislação especial aplicável, podem funcionar com caráter de permanência os seguintes estabelecimentos:
a) Os estabelecimentos, situados em estações e terminais rodoviários e ferroviários, ou em postos de abastecimento de combustível de funcionamento permanente;
b) Os estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento turístico e seus similares quando integrados num estabelecimento turístico;
c) As farmácias devidamente escaladas segundo a legislação aplicável;
d) Os centros médicos, de enfermagem e clínicos, com internamento;
e) As clínicas veterinárias, com internamento;
f) Os postos de venda de combustíveis e lubrificantes e estações de serviço;
g) Os parques de estacionamento e garagens de recolha;
h) As agências funerárias;
i) Os parques de campismo;
j) Outros estabelecimentos afins ou equiparáveis aos referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 9.º
Período normal de trabalho

As disposições constantes deste regulamento não prejudicam as presunções legais relativas à duração diária e semanal do trabalho, regime de turnos e horários de trabalho, descanso semanal e remunerações devidas, nos termos da legislação laboral e contratos coletivos e individuais de trabalho em vigor.

Artigo 10.º
Encerramento do estabelecimento

1. Os estabelecimentos abrangidos pelo presente regulamento gozam de um período de 15 minutos após o horário de encerramento para que possam ser concluídas as prestações de serviços já iniciadas, devendo, contudo, manter encerrada a porta de entrada do estabelecimento, não permitindo o acesso a nenhum cliente uma vez findo o horário de funcionamento estabelecido.
2. Após o encerramento do estabelecimento nos termos do número anterior, apenas podem permanecer no seu interior os proprietários ou gerentes, seus familiares e funcionários, para fins exclusivos e comprovados de limpeza do estabelecimento, pelo período de tempo e em número estritamente necessário à sua realização.
3. Em caso de incumprimento do disposto dos números anteriores, considera-se para todos os efeitos que o estabelecimento se encontra em funcionamento.

CAPÍTULO III
Fiscalização e regime contraordenacional

–

Artigo 11.º
Fiscalização

1. A fiscalização do cumprimento do disposto no presente regulamento compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Município de Oliveira do Bairro.
2. As autoridades responsáveis pela fiscalização podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido.

Artigo 12.º
Contraordenações

1. Constitui contraordenação punível com coima:
a) De €150,00 a €450,00, para pessoas singulares, e de € 450,00 a €1 500,00, para pessoas coletivas, a falta da afixação do mapa de horário de funcionamento, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 3.º;
b) De € 250,00 a € 3 740,00, para pessoas singulares, e de € 2 500,00 a € 25 000,00, para pessoas coletivas, o funcionamento fora do horário estabelecido.
2. A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias, competem ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com competência delegada, revertendo o produto das coimas para a Câmara Municipal.
3. A tentativa e a negligência são puníveis.

CAPÍTULO IV
Disposições finais

–

Artigo 13.º
Legislação subsidiária

Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste regulamento, aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições legais que regulam esta matéria e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 14.º
Norma revogatória

É revogado o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Oliveira do Bairro, bem como todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo Município de Oliveira do Bairro, em data anterior à aprovação do presente regulamento e que com o mesmo estejam em contradição.

Artigo 15.º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República. }

Consulte no site:
www.cm-olb.pt

VÁRIOS SERVIÇOS NUM ÚNICO BALCÃO

O Espaço do Cidadão é um ponto de atendimento que reúne serviços de diferentes entidades num único balcão. No Espaço do Cidadão tem acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público. Existem centenas de espaços em Portugal, espalhados por locais públicos e balcões dos CTT, numa rede em expansão.

Neste novo balcão pode, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença, entre muitos outros.

Conheça este e outros Espaços do Cidadão no Portal do Cidadão (www.portaldocidadao.pt) e no Mapa do Cidadão (www.mapadocidadao.pt, em Google Play, App Store e Windows Store).

Serviços eletrónicos

APRENDA A ACEDER E A UTILIZAR

A Administração Pública permite realizar vários serviços através da Internet, disponíveis 24 horas por dia e acessíveis a partir de qualquer computador com ligação à rede. No Espaço do Cidadão pode pedir mais informações sobre estes serviços, saber como aceder e também utilizar as funcionalidades eletrónicas do Cartão de Cidadão.
Aprenda aqui a realizar estes serviços, para que da próxima vez possa tratar de tudo a partir de sua casa. Informe-se junto aos balcões.

PEÇA TAMBÉM A CHAVE MÓVEL DIGITAL NO ESPAÇO DO CIDADÃO
Autenticação segura através do telemóvel em sites públicos.
Saiba mais em **autenticacao.gov.pt**

ESPAÇO DO **CIDADÃO**

A Administração Pública mais perto de si!

VÁRIOS SERVIÇOS NUM ÚNICO BALCÃO

JÁ ABRIU EM
OLIVEIRA DO BAIRRO!
Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça e Troviscal.

MAIS DE 170 SERVIÇOS NUM SÓ ESPAÇO

Carta de Condução
Entrega de despesas ADSE
Emprego e Formação Profissional
Alteração de morada no Cartão de Cidadão
Cartão Europeu de Seguro de Doença
e muitos outros

Oliveira do Bairro câmara municipal | COMPETE | QREN Quadro de Referência Estratégico Nacional | União Europeia

ENTIDADE COORDENADORA:
ama AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

facebook.com/ama.gov.pt | twitter.com/ama_gov_pt | linkedin.com

Oliveira do Bairro câmara municipal

ama AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

CENTRO CONTACTO DO CIDADÃO: 707 241 107 www.ama.pt | ama@ama.pt | Tel.: 21 723 12 00 | Fax: 21 723 12 20

CÂMARA.

Resumo das principais deliberações das reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

10 de dezembro de 2015

A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria na Área do Património e Fiscalidade, em Regime de Avença, nos termos da Informação/Proposta n.º 85 – Mandato 2013/2017, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 4 de dezembro de 2015 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de elaboração do "Regulamento do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol"", nos termos da Informação/Proposta n.º 86 – Mandato 2013/2017, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 4 de dezembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:
1.º - Revogar a deliberação constante do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2015.
2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Único entre a EDP Comercial e o Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Procedimento de "Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN)", que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos termos da Informação/Proposta n.º 87 – Mandato 2013/2017, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 4 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o teor dos esclarecimentos propostos pelo júri do procedimento de "Substituição de Caixilharias e Reparação de Danos Causados pelas Infiltrações no Polo Escolar de Oliveira do Bairro", relativa a esclarecimentos formulados pelos interessados.

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:
1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 17 de agosto de 2015 e da Informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação de 4 de dezembro de 2015, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO
Associação de Pais da Escola da Mamarrosa	350,00€
Associação Jovem Oianense	500,00€
Frei Gil Voleibol Clube	2.000,00€
Infantário Frei Gil	4.000,00€

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a Associação de Pais da Escola da Mamarrosa e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com vista à cedência gratuita de uma Sala (Sala A4) do Centro Escolar da Mamarrosa, com vista à instalação de sede da Associação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Bandeira Azul da Europa, com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:
1.º - Autorizar a cedência gratuita do Auditório da Escola Secundária ao Bairrada TMClub, nos dias 18 de dezembro de 2015 e 8 de janeiro de 2016, com vista à realização de reuniões do "Bairrada Toastmasters Club";
2.º - Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de dezembro de 2015, em que autorizou a cedência gratuita daquelas mesmas instalações à mesma Associação no dia 4 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal deliberou ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de dezembro de 2015, em que autorizou a cedência de 30 grades de vedação à Câmara Municipal de Anadia – Velódromo de Sangalhos, no âmbito da realização de Concerto Solidário.

29 de dezembro de 2015

A Câmara Municipal deliberou emitir a competente certidão que permitirá à RIALTO, proceder ao cancelamento das cláusulas resolutivas apensas à AP. 4 de 31/07/2008 da descrição 3818/Palhaça – lote 4, composto de edifício de armazém destinado à indústria e à AP 852 de 25/02/2014 da descrição nº 3760/Palhaça – lote 7, que por força da alteração ao

loteamento e por anexação ao lote 4, deixou de existir, dispensando-a de outorgar o habitual contrato de responsabilidade civil, sob a forma de escritura pública, onde seria incluído o teor do articulado constante da escritura de compra e venda celebrada em 18 de fevereiro de 2014, que ainda não foi cumprido, nomeadamente, os prazos para inicio e conclusão da obra e inicio de laboração.

A Câmara Municipal deliberou subscrever a minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Universidade de Aveiro, onde se estabelecem as formas de cooperação referentes à organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento e Inovação em Turismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal deliberou atribuir os subsídios a cada uma das Associações do Concelho e no montante constante da Informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de dezembro de 2015 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sendo que tais apoios se destinam exclusivamente à Formação das Camadas Jovens e os pagamentos acima de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) se efetuarão em duas tranches ou mais em função da disponibilidade de Tesouraria.

A Câmara Municipal deliberou autorizar a transferência do montante de 621,26€ (seiscentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), com vista ao pagamento de despesas relativas ao consumo de água do Tanque de enchimento de viaturas de combate a incêndios da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro.

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:
1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 17 de agosto de 2015 e da Informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação de 21 de dezembro de 2015, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO
Associação de Pais Os Ribeirinhos	350,00€
Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	350,00€
Associação Equestre da Bairrada	500,00€

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.

A Câmara Municipal deliberou ceder 38,30 m2 de pavê ao Sr. José Manuel Oliveira Neto, para conclusão de passeio em frente à sua residência sita na Rua de Santo Amaro, Malhapão, freguesia de Oiã.

A Câmara Municipal deliberou autorizar o pedido de cedência a título definitivo de uma tela de divulgação do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol", ao Projeto Crassh, para efeitos de utilização em trabalho de criação artística.

A Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência dos espaços municipais e de diverso material à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Serena, para efeitos de realização do 12.º Corta Mato "Cidade de Oliveira do Bairro", a ter lugar no dia 17 de janeiro de 2016.

A Câmara Municipal, deliberou autorizar a cedência de 6 grades e 2 sinais de desvio à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão.

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de dezembro de 2015, em que autorizou a cedência do equipamento de som do "Espaço Inovação" no dia 10 de dezembro de 2015, à ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para efeitos de utilização em "Jantar Debate".

A Câmara Municipal, deliberou ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 7 de dezembro de 2015, em que autorizou a cedência de 22 m2 de pavê e 40 metros de lancil à Paróquia do Troviscal. }

Consulte no site:
www.cm-olb.pt

SUGESTÕES.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ROTH, Veronica
"QUATRO"
Porto : Porto Editora, 2015

Dois anos antes de Beatrice Prior ter feito a sua escolha, o filho de 16 anos do líder dos Abnegados fez o mesmo. A transferência de Tobias para os Intrépidos é a última oportunidade para um recomeço. Na nova fação não será conhecido pelo nome que os pais lhe deram, pois não permitirá que o medo o reduza a uma criatura indefesa.
Agora conhecido como "Quatro", Tobias depressa descobre que os Intrépidos foram a opção certa. (...)

PEARSE, Lesley
"DE AMOR E SANGUE"
Alfragide : Asa, 2015

(...) Hope é a prova viva do adultério da mãe, a aristocrata Lady Harvey. A sua chegada a este mundo não é festejada e as lágrimas em seu redor não são de alegria. Arrancada àquele meio privilegiado e entregue nas mãos dos Renton, uma família pobre, Hope cresce sem saber a verdade sobre as suas origens. Quando chega o dia em que tem de começar a contribuir para o sustento da família, é precisamente para os Harvey que trabalha. (...)

ADLER, Elizabeth
"SOMBRAS DE PAIXÃO"
Alfragide : Quinta Essência, 2015

Com a sua beleza exótica, inocência sedutora, orgulho e espírito impetuoso, Léonie veio da França rural para encontrar o seu futuro em Paris. Dos cabarés ela ascende à fama internacional cantando com sentimento sobre o amor e a saudade. De Paris à Côte d'Azur, de Nova Iorque ao Brasil, de Cuba ao Cairo, Léonie move-se num mundo de dinheiro, paixão e poder - um mundo onde ela semeia tempestades de desejo e paixões. (...)

HOFFMAN, Michael, real.
"DEI-TE O MELHOR DE MIM"
[S.l.]: Pris Audiovisuais, cop. 2015

Amanda e Dawson são dois adolescentes envolvidos na mágica experiência do primeiro amor. Contudo, sob a pressão familiar e social, são obrigados a seguir vidas distintas. Somente 25 anos mais tarde voltam a encontrar-se, por altura da morte do único homem que tinha protegido o jovem casal apaixonado. E para ambos o amor de outrora se revela intacto... Qual então o sentido daquele encontro, se nada podia mudar o passado?

STILTON, Geronimo
"HÁ UM PIRATA NA INTERNET"
Lisboa : Presença, 2015

Com mil mozarelas! Alguém, na Internet, roubou a minha identidade e está a usá-la para arruinar a minha imagem! Além disso, chegam camiões de objetos absurdos, comprados online com o meu cartão de crédito, mas eu não encomendei nada! Como é possível? Aqui é necessária a ajuda da perita em informática Prof. Dra. Ing. Bit! Que aventura mais ratona!

ADLER, Irene
"O MISTÉRIO DA ROSA ESCARLATE"
Barcarena : Jacarandá, 2015

Em Londres, Irene, Sherlock e Lupin encontram no Times um estranho problema de xadrez assinado pelo "Frade Negro". Está escrito em código... No dia seguinte, a cidade é abalada pela notícia do assassinato de um comerciante. Na sua secretária foi encontrada uma rosa, a mesma flor que 20 anos mais cedo costumava ser a "assinatura" de um atrevido grupo criminoso. É possível que o Bando da Rosa Escarlate tenha regressado?

LALLEMAND, Orianne
"O LOBO QUE QUERIA SER ARTISTA"
Lisboa : Zero a Oito, 2014

Neste livro, o nosso lobo decide que quer ser artista e vai experimentar muitas formas de arte: pintura, escultura e até literatura! No entanto, vai perceber que não tem muito jeito para estas coisas, mas a verdade é que todos nós temos um talento. Qual será o do lobo?

GATTI, Alessandro
"UM LADRÃO... GENTIL-GATO"
Lisboa : Jacarandá, 2014

Quem roubou os preciosos brincos da cantora Marie Labelle? A polícia suspeita logo de um ladrão-fantasma, mas Josephine e os seus amigos com quatro patas têm uma ideia muito diferente...
Será que vão conseguir prender o fora-da-lei mais esperto e misterioso de Paris?

BAIRRO DIGITAL.

Em dezembro, as 76 publicações feitas na página de facebook da Câmara Municipal alcançaram um total de 62.021 pessoas. A publicação do mês com maior alcance foi a relativa ao anúncio da Caminhada e Corrida Solidária de Natal, realizada no dia 20 de dezembro com o objetivo de ajudar a Lara, uma criança de 3 anos com paralisia cerebral, que foi vista por 5.291 pessoas. Referência ainda para a publicação sobre a abertura dos quatro Espaços do Cidadão no nosso Concelho, que obteve o maior número de "gostos" (133) e partilhas (23). No final de dezembro, o número de fãs da página era de 3.889.
Convide os seus amigos a serem fãs da página de facebook da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Sabia que o Parque Desportivo Municipal já tem página de facebook? Agora já pode ter informação sobre todas as atividades do Parque Desportivo Municipal num só espaço! Horários, atividades, eventos, dicas para manter uma vida saudável, notícias e informações interessantes sobre a prática física e desportiva, tudo isto pode encontrar neste novo suporte de comunicação do Parque Desportivo Municipal. Torne-se fã da página e participe nas nossas atividades, do Centro Municipal de Marcha e Corrida às Escolas Municipais de Natação e de Ténis, passando pelas atividades de desporto, saúde e terapia.

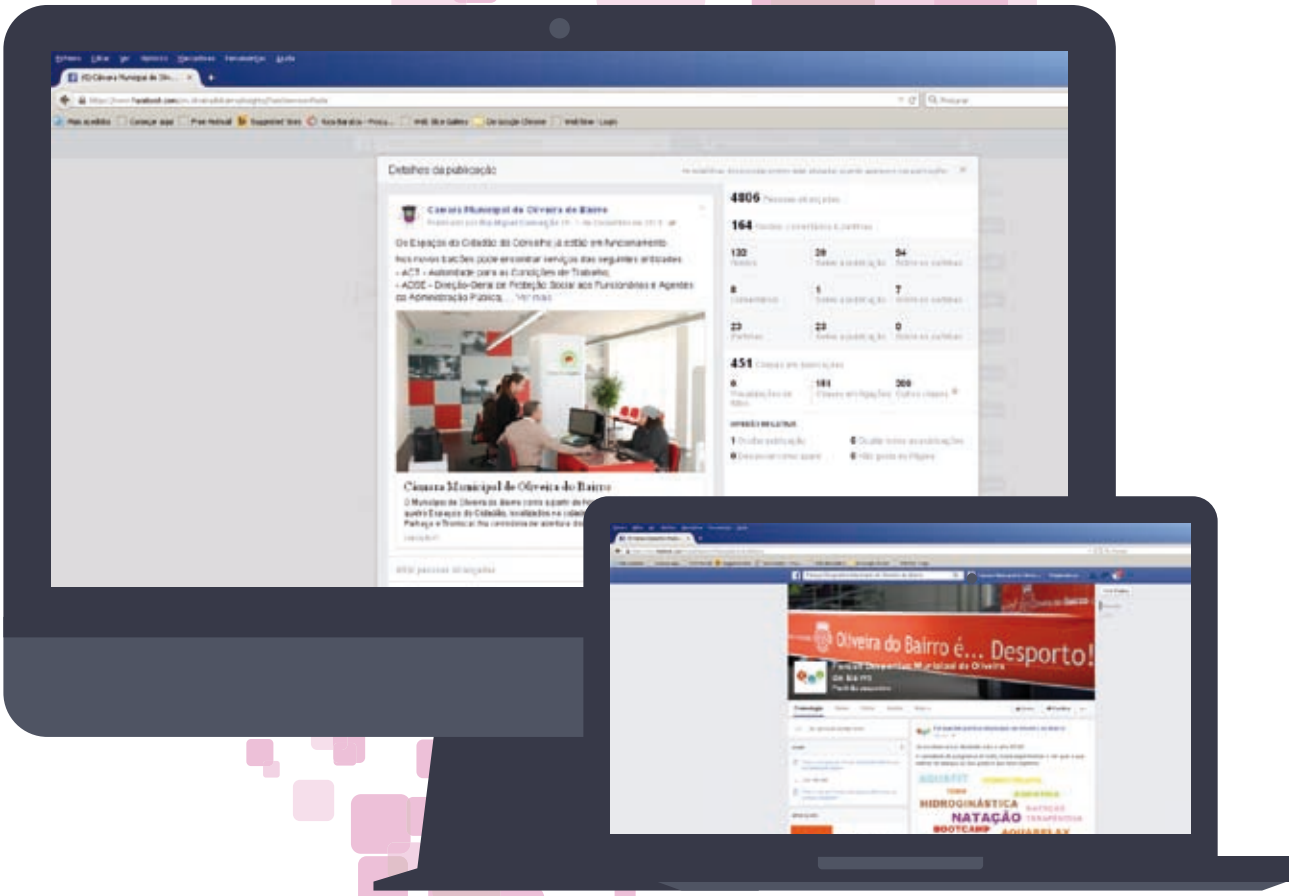

www.cm-olb.pt